

PORTARIA Nº 474/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 508, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000290/2022-88, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como gestores e como fiscais do Contrato nº 05/2020, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRJ) e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

1. Pedro Lincoln de Souza Filho, matrícula SIAPE 1662919 - Gestora titular;
2. Roberta da Silva Miranda de Andrade, matrícula SIAPE 3320888 - Gestora suplente;
3. Priscilla Ramos Mendonça, matrícula SIAPE 3010892 - Fiscal titular; e
4. Samantha Silva Deodato, matrícula SIAPE 2390605 - Fiscal suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(Autenticado em 30/03/2023 10:57)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **474**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2023** e o código de verificação: **8a8e695105**